



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 104, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de fevereiro de 2020 (PGEA nº 1.00.000.012754/2019-75), resolve:

Designar a Subprocuradora-Geral da República SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI e os Procuradores da República FELIPE D'ELIA CAMARGO, lotado na Procuradoria da República em Joaçaba/SC, e PAULO ROBERTO GALVAO DE CARVALHO, lotado na Procuradoria da República no Distrito Federal, para atuarem em conjunto com o Procurador da República ALISSON NELICIO CIRILO CAMPOS, lotado na Procuradoria da República em Rio do Sul/SC, no IPL nº 5002024-02.2017.404.7200 e nos demais feitos conexos cíveis e criminais relacionados à Força-tarefa “Operação Alcatraz”.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS